



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1818/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, que seja criado, no site oficial da Prefeitura de Maracanaú, um portal público contendo a lista de pessoas condenadas, com sentença transitada em julgado, por crimes de violência contra a mulher, observadas as normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, para que seja criado, no site oficial da Prefeitura de Maracanaú, um portal público contendo a lista de pessoas condenadas, com sentença transitada em julgado, por crimes de violência contra a mulher, observadas as normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 24/10/2025
pelo CPF: ***.883.953-** no IP: 192.168.131.30*

Leonardo Sales de Sousa Fernandes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior transparência e conscientização social quanto aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como fortalecer as políticas públicas municipais de proteção e prevenção a esses delitos.

A divulgação de informações sobre condenações definitivas, de forma responsável e em parceria com os órgãos competentes — como o Poder Judiciário, Ministério Público e Secretaria de Segurança Pública, contribui para alertar a sociedade, proteger possíveis vítimas e desestimular a reincidência desses crimes.

A violência contra a mulher é uma triste realidade que exige ações concretas, integradas e contínuas por parte do poder público. Medidas como esta ampliam o acesso à informação e reafirmam o compromisso do Município de Maracanaú com a defesa da dignidade, integridade e segurança das mulheres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo para que esta sugestão seja analisada e, se possível, implementada em nosso Município.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12471

